



## **REGIÕES METROPOLITANAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL: REFLEXÕES SOBRE AS REGIÕES METROPOLITANAS DE MACAPÁ, SANTARÉM E DO SUDOESTE MARANHENSE<sup>1</sup>**

Romário Valente Santos <sup>2</sup>

Márcio Douglas Brito Amaral<sup>3</sup>

### **RESUMO**

A presente proposta objetiva discutir aspectos centrais de três Regiões Metropolitanas (RMs) da Amazônia Oriental. Elas, apesar de suas especificidades histórico-geográficas, são tratadas neste texto à luz de uma problemática comum: a metropolização institucionalizada. Do ponto de vista teórico-metodológico, a abordagem fundamenta-se na revisão de literatura e na análise documental acerca das regiões metropolitanas no Brasil em geral e das Regiões Metropolitanas de Macapá, Santarém e do Sudoeste Maranhense em específico. A construção analítica ocorre mediante o entendimento sobre a distribuição das condições gerais de produção que no recorte espacial da Amazônia Setentrional Amapaense se concentra no Aglomerado Urbano de Macapá e Santana, no Oeste Paraense, concentra-se em Santarém e no Sudoeste Maranhense, em Imperatriz, que também possui uma articulação bem forte com outros centros regionais (Marabá, no Pará e Araguaína, no Tocantins). Essas dinâmicas socioespaciais, somadas ao teor institucional da metropolização, ajudam na compreensão das três Regiões Metropolitanas periféricas da Amazônia Oriental.

**PALAVRAS-CHAVE:** Amazônia Oriental; Metropolização do espaço; Região Metropolitana de Macapá; Região Metropolitana de Santarém; Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense.

**ABSTRACT:** The present proposal aims to discuss central aspects of three Metropolitan Regions (MRs) in Eastern Amazonia. They, despite their historical-geographical specificities, are treated in this text in light of a common problematic: institutionalized metropolization. From a theoretical and methodological point of view, the approach is based on literature review and documentary analysis of metropolitan regions in Brazil in general and of the Metropolitan Regions of Macapá, Santarém and Southwest Maranhense in particular. The analytical construction is based on the understanding of the distribution of the general conditions of production that, in the spatial cutout of Northern Amapa's Amazon, is concentrated in the Urban Agglomerate of Macapá and Santana, in Para's West is concentrated in Santarém and in Maranhão's Southwest in Imperatriz, which also has a very strong articulation with other regional centres (Marabá, in Pará and Araguaína, in Tocantins). These socio-spatial dynamics, added to the institutional content of metropolisation, help in the understanding of the three peripheral Metropolitan Regions in the Eastern Amazon.

---

<sup>1</sup> A presente discussão é parte do Proposta de Tese que analisa as três regiões metropolitanas citadas. O trabalho está em construção no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

<sup>2</sup>Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará - UFPA, [romariomdrgeo@gmail.com](mailto:romariomdrgeo@gmail.com);

<sup>3</sup>Doutor em Geografia, Professor do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará - UFPA, [marcioamaral29@gmail.com](mailto:marcioamaral29@gmail.com)



**KEY WORDS:** Eastern Amazon; Metropolization of space; Macapá Metropolitan Region; Santarém Metropolitan Region; Southwest Maranhense Metropolitan Region.

## INTRODUÇÃO

A Amazônia, como região, não deve ser reduzida ao entendimento de um espaço único, mas deve ser compreendida como conjunto espacial forjado nas particularidades histórico-geográficas que lhes são próprias. Deste modo, e visando entender a realidade regional à luz de suas particularidades sub-regionais, concorda-se com Trindade Jr. (2012, p. 3) acerca da acepção geográfica do termo sub-região “como porção do espaço regional que se caracteriza por uma dada particularidade, e não necessariamente por sua homogeneidade socioespacial”. A intenção não é de realizar um exercício cartesiano no sentido de dividir o espaço para compreendê-lo, mas sim de enxergar os meandros da formação socioespacial da Amazônia em seu quadro sub-regional, especialmente sobre a Amazônia Setentrional Amapaense (ASA), o Oeste Paraense e o Sudoeste Maranhense, onde se estabelecem, respectivamente, as centralidades sub-regionais de Macapá, Santarém e Imperatriz.

Diverso e complexo, o fenômeno urbano se apresenta como aspecto importante, em termos de análise, quando se discute a dinâmica regional, pois, segundo Becker (2004), na Amazônia, a fronteira já nasceu urbana, portanto, a cidade, o urbano e a urbanização se destacam em relação às dinâmicas regionais/locais.

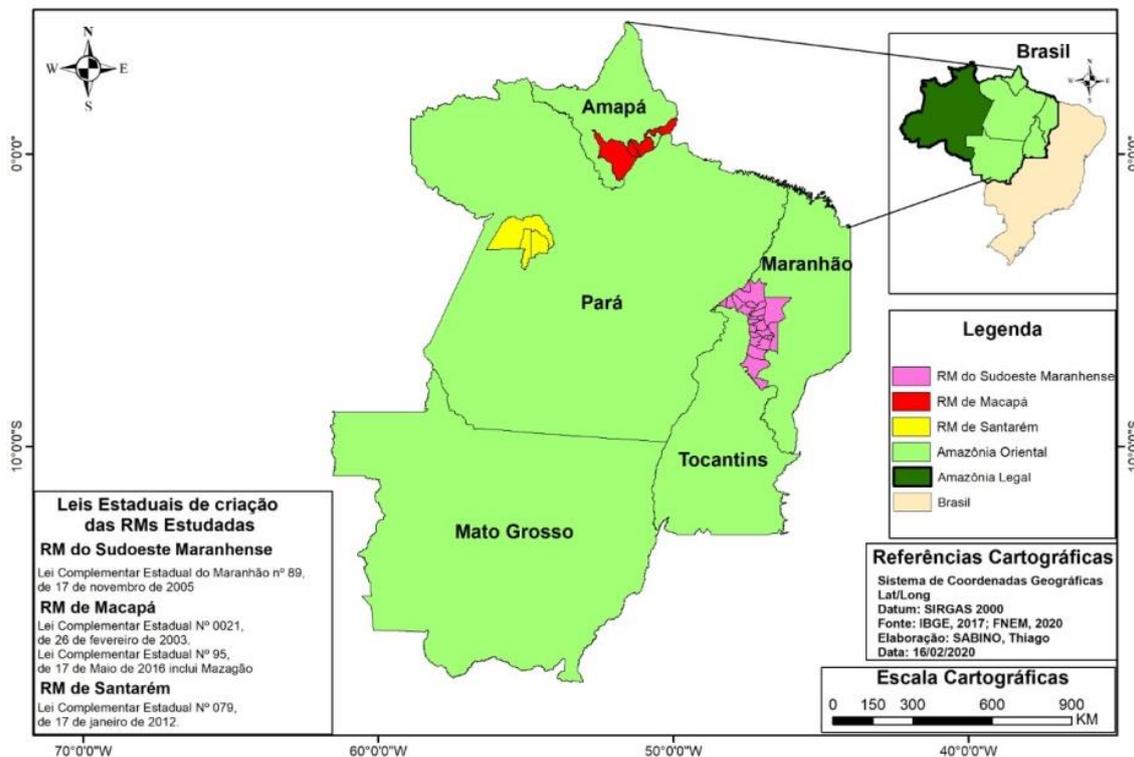
Como região, ou seja, como recorte espacial, a Amazônia Oriental, fração regional composta, segundo a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), pelos estados do Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso guarda suas particularidades quando comparada à porção ocidental da região ou mesmo ao restante do território nacional. Apesar das várias convergências, as sub-regiões que a compõe guardam elementos ímpares, configurando uma urbanodiversidade regional como as indicadas na análise de Trindade Jr. (2013).

Três conjuntos espaciais se destacam dentro das dinâmicas socioespaciais da Amazônia Oriental: Amazônia Setentrional (Amapaense), Oeste do Pará e Sudoeste Maranhense. Dentro dessas sub-regiões, Macapá, Santarém e Imperatriz exercem suas centralidades urbanas, polarizando um conjunto de cidades no seu entorno. Neste sentido, o presente ensaio é parte das reflexões, em construção, acerca das dinâmicas de três Regiões Metropolitanas (RMs) situadas no interior dessas três sub-regiões da



Amazônia Oriental. Trata-se, conforme o Mapa 01, das Regiões Metropolitanas de Macapá, no Amapá, de Santarém, no Pará e do Sudoeste Maranhense.

**Mapa 01:** Regiões Metropolitanas Periféricas da Amazônia Oriental.



As três RMs possuem aspectos convergentes como a presença de metrópoles de papel, no sentido conceitual apresentado por Cunha (2005)<sup>4</sup>, de capitais regionais C (IBGE, 2020), de cidades médias como indicam alguns estudos científicos, e o fato de estarem na órbita de influência de metrópoles regionais (Belém, São Luís e até Manaus no caso da RMS). Do ponto de vista jurídico-político, esses espaços atendem ao que foi estabelecido pela Constituição Federal (CF) de 1988 e pelo Estatuto da Metrópole (EM) de 2015, ou seja, são espaços criados por Lei Complementar Estadual, formados por municípios limítrofes e institucionalizados para atender, pelo menos no âmbito teórico, a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Antes da CF de 1988, somente à União competia criar RMs. Com a mudança constitucional, forjou-se uma espécie de “paradoxo” metropolitano, pois houve um expressivo aumento no número de RMs em estados ou recortes territoriais sem haver

<sup>4</sup>Segundo o autor, a metrópole de papel diz respeito às diversas regiões metropolitanas forjadas pela mudança na legislação sobre as RMs decorrente da Constituição Federal de 1988. A partir da realidade empírica de Londrina, constatou-se que a maioria das RMs criadas são espaços sem configuração metropolitana.



necessariamente espaços metropolitanos, a exemplo dos conjuntos espaciais que aqui se propôs analisar. Neste sentido, o presente artigo tem o objetivo geral de apresentar elementos para se pensar a metropolização do espaço na Amazônia Oriental, tentando avançar justamente nesse aspecto de refletir acerca das RMs periféricas a partir da ideia de metropolização do espaço e não somente pela via institucional ou mesmo pelo olhar tradicional sobre a metrópole e da metrópole tradicional.

A preocupação é, portanto, com os processos atinentes à metropolização, ou seja, este ensaio não se limita a refletir sobre a metropolização institucionalizada, pois, é dado que estes espaços atendem às prerrogativas jurídico-políticas para serem reconhecidos como regiões metropolitanas.

Às ciências sociais, recai a responsabilidade de investigar um tema tão importante e impactante na vida das pessoas que residem nesses espaços, já que as RMs de papel geram expectativas de desenvolvimento, mas acabam, em determinados casos e contextos, tornando-se grandes frustrações. Deste modo, um questionamento é central: quais elementos podem ser considerados para delimitar, definir e/ou entender a metropolização do espaço em uma região marcada pela urbanodiversidade<sup>5</sup>? A resposta, para tal questionamento, passa por uma boa revisão de literatura sobre os estudos da metropolização do espaço e das particularidades regionais inerentes à formação e às dinâmicas socioespaciais da Amazônia Oriental, já que a maioria dos estudos sobre a temática tem focado nos grandes centros metropolitanos da Região (Belém, Manaus e São Luís).

Reflexões dessa natureza não podem ser assentadas somente na institucionalidade, pois necessitam de um olhar espacial sobre o fenômeno urbano-metropolitano. Não se trata de descartar o fundamento jurídico-político de criação e estruturação das RMs, mas sim de dar centralidade ao debate da espacialidade, de considerar os processos e dinâmicas metropolitanas na análise, sob pena de se banalizar no âmbito acadêmico, assim como vem ocorrendo no âmbito institucional, segundo Cordeiro (2019), a discussão.

A proposta está estruturada de forma a tecer considerações histórico-geográficas; realizar uma abordagem teórico-conceitual e realiza considerações parciais, já que é parte das discussões em construção no PPGeo – UFPA. A ideia é apresentar elementos

---

<sup>5</sup>Adotamos o sentido de Urbanodiversidade apresentado por Trindade Jr (2013) quando da análise sobre a realidade amazônica, tão diversa e complexa.



histórico-geográficos atinentes as realidades urbanas das três RMs em pauta; realizar uma revisão bibliográfica acerca da metropolização do espaço; cruzar os raciocínios teóricos realizados e, a partir daí, apontar elementos para se pensar a metropolização do espaço na Amazônia Oriental.

## **METODOLOGIA**

Do ponto de vista metodológico, esta proposta foi construída a partir de uma revisão de literatura e análise documental (CF de 1988, Estatuto da Metrópole, Constituições Estaduais, bem como as Leis Complementares de criação ou alteração das RMs analisadas) sobre a questão da metropolização institucionalizada e da própria metropolização do espaço nos termos de Lencioni (2017), tendo como recorte espacial o interior da Amazônia Oriental. Também foram utilizadas informações de dois importantes estudos: os Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil (2015) e Região de Influência das Cidades (2020).

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A hipótese aqui defendida é de que a RMM, a RMS e a RM SM passam por um processo de metropolização, porém não são espaços metropolitanos na acepção tradicional. É importante destacar que a metropolização se faz presente nestes espaços pelo viés das conexões estabelecidas noutras escalas através de fluxos sociais, econômicos, políticos e culturais.

Até a Constituição Federal (CF) de 1988, a criação de Regiões Metropolitanas no Brasil era uma prerrogativa exclusiva da União, revelando o caráter centralizador e autoritário deste processo, pois não houve diálogo com os estados (CORDEIRO, 2019). Após a mudança constitucional, os estados passaram a ter prerrogativa legal para criar as RMs resultando num crescimento muito expressivo do número destes recortes territoriais no país. Não se pode esquecer que o termo Região Metropolitana conecta-se às discussões sobre a metrópole e a urbanização ou, como preferem alguns autores, à própria metropolização, que, para Ascher (1998), configura-se como a complexificação do processo de urbanização. Deste modo, é fundamental salientar que muitas dessas regiões metropolitanas foram criadas sem critérios sólidos, sem considerar uma abordagem fundada na espacialidade do processo de metropolização. Esse lapso teórico-



conceitual resultou da falta de clareza da CF de 1988 em relação aos critérios para a criação das RMs no Brasil.

O Capítulo III da CF de 1988 indica a possibilidade dos estados, mediante Lei Complementar, criarem suas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões (BRASIL, 1988). Foram estabelecidas três exigências para tal: (i) que a criação destes conjuntos espaciais fosse feita por lei complementar; (ii) que estes espaços regionais sejam agrupamentos de municípios limítrofes; (iii) que sejam criados para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Observa-se, portanto, o vácuo na discussão sobre esta matéria, tendo em vista sua centralidade no âmbito do processo de urbanização nacional.

Muitas das RMs criadas pelos estados foram formadas a partir de “metrópoles de papel”. Esses espaços são, como o que ocorre no Paraná, regiões, mas não são metropolitanas<sup>6</sup> (FIRKOWSKI, 2012), porém foram criados como objetivo central de captar recursos de programas da União voltados para esta escala espacial e, com isso, promover uma política regional/local de desenvolvimento urbano.

Segundo Cordeiro (2015), o Estatuto de Metrópole – EM – (Lei n° 13.089, de 12 de janeiro de 2015) foi criado com a expectativa de pôr limites à banalização da criação das Regiões Metropolitanas, apresentando, mesmo sem tanta profundidade, critérios para instituir como recortes territoriais as RMs, os aglomerados urbanos e as microrregiões.

O Art. 2° do EM apresenta definições de metrópole, regiões metropolitanas e Aglomerados Urbanos (AU), enfatizando processos como a conurbação e a metropolização, centrais na definição das RMs, que são apontadas como “unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (BRASIL, 2015, p. 2).

No Estatuto da Metrópole (EM), nota-se os critérios estabelecidos para a (re)definição das RMs. O EM é muito importante porque, dentre outras questões, ele dá centralidade à realidade espacial no debate da institucionalização das RMs no Brasil. Visando contribuir com esta discussão, a presente proposta adota como referencial

---

<sup>6</sup> Nos termos de Lencioni (2017), poderíamos afirmar que trata-se de espaços não-metropolizados, dada à influência e a relativa distância das três RMs às metrópoles de Belém, São Luís e Manaus.



empírico as RMs de Macapá, Santarém e do Sudoeste Maranhense localizadas na Amazônia Oriental.

No estado do Amapá, há uma única região metropolitana institucionalizada (RMM), já no Pará, há duas RMs institucionalizadas (a Região Metropolitana de Belém e a Região Metropolitana de Santarém), enquanto no Maranhão, há três regiões metropolitanas (Região Metropolitana da Grande São Luís, Região Metropolitana Zona Leste Maranhense e Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense) e uma região de integração de desenvolvimento com a presença do município maranhense de Timon (RIDE – Teresina).

As três RMs em tela foram criadas por Lei Complementar, um dos requisitos exigidos pela Constituição Federal de 1988, porém, considerar somente argumentos institucionais, mesmo que previstos no EM, não é suficiente para entender estes recortes territoriais como Regiões Metropolitanas. Paralelo a isso, deve-se destacar alguns pontos como: (a) a RMM só foi oficializada em 2018 e na maior parte da sua trajetória, que começou em 2003, foi formada apenas por Macapá e Santana, cidades que efetivamente apresentam complementaridades urbanas e formam, inclusive, um arranjo populacional, segundo o IBGE (2016); (b) a articulação entre os municípios da RMS é quase nula em termos de conurbação, por exemplo. O que há, assim como nos casos de Macapá e Imperatriz, é um processo de polarização das cidades menores do entorno exercendo, portanto, o papel de cidades médias; (c) a RMSM é formada por um número elevado de municípios que nem mesmo estão ou são citados no estudo do IBGE sobre o Arranjo Populacional de Imperatriz – Davinópolis (IBGE, 2016).

Há uma pluralidade de compreensões sobre as cidades médias, as quais partem desde abordagens quantitativas, relacionadas eminentemente ao aspecto demográfico, a abordagens qualitativas, vinculadas a aspectos econômicos, sociais e políticos, por exemplo. Deste modo, é válido salientar que muitos estudos desenvolvidos apontam para a Macapá, Santarém e Imperatriz como cidades médias<sup>7</sup>, considerando seus papéis na rede urbana e suas centralidades urbanas sub-regionais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

---

<sup>7</sup> Sobre Macapá, pode-se citar as reflexões de Amaral (2013), Porto et al (2008) e Santos (2015). Em relação a Santarém merecem destaque as consistentes reflexões de Pereira (2004), Pereira e Trindade Jr. (2007) e Trindade Jr. (2011). Antero (2019), Araújo (2016), além de Carvalho e Oliveira (2015), são bons exemplos de debates sobre Imperatriz (MA) como cidade média.



Macapá, estrategicamente localizada na foz do rio Amazonas, é a principal cidade da RMM. Foi fundada em 1758 e possui sua centralidade historicamente construída nesse recorte mais setentrional da Amazônia Oriental. Tendo forte relação com o estado do Pará, essa porção da região experimentou um dinamismo expressivo a partir da década de 1940 com expansão da mineração. Em 1943 o Amapá foi transformado em Território Federal, passando a ter administração direta da União.

Em 1944, um ano após a criação do Território Federal do Amapá (TFA), Macapá foi elevada a condição de capital, consolidando sua centralidade, reforçada ao logo das últimas décadas através de ações como a construção da BR 156 (década de 1970), a criação do Distrito Industrial de Macapá (localizado em Santana, que na época era distrito da capital) e a estadualização do Amapá (final da década de 1980). Na década de 1990, houve a criação da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, gerando um novo surto de migração para a região. Estes elementos, somados às novas dinâmicas econômicas pós-2000, fortaleceram a proposta de criação da Região Metropolitana de Macapá (RMM) em 2003 (ver Quadro 01).

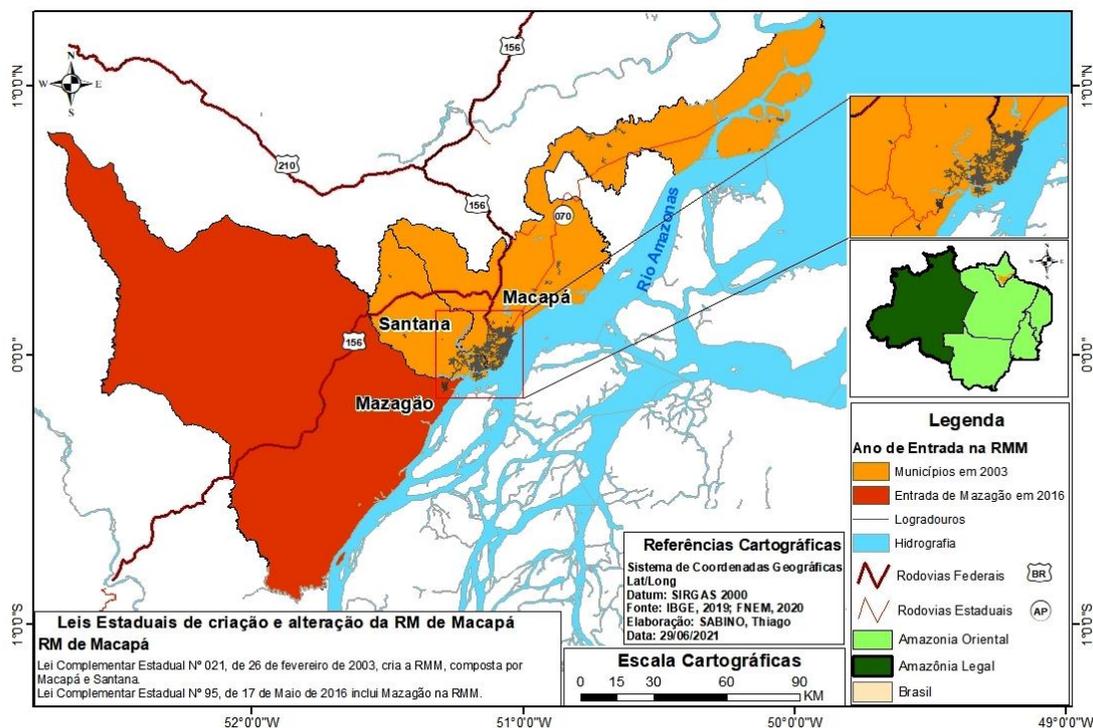
**Quadro 01:** Síntese das dinâmicas socioespaciais da RMM.

<b>LEGISLAÇÕES CENTRAIS</b>	1. Lei complementar nº 0021, de 26 de fevereiro de 2003. 2. Lei complementar nº 95, de 17 de maio de 2016. 3. Projeto de Lei complementar nº xx,xx de novembro de 2017.
<b>MUNICÍPIOS-MEMBROS</b>	Macapá, Mazagão e Santana
<b>SUB-REGIÃO</b>	Amazônia Setentrional Amapaense (ASA)
<b>ALCANCE DA CENTRALIDADE</b>	Amapá, Almeirim, Guiana Francesa e Golfão Marajoara/ Forte relação com Belém
<b>DINÂMICAS ECONÔMICAS CENTRAIS</b>	Localização estratégica: foz do Rio Amazonas; Base logística para grandes projetos da ASA; Aglomeração urbana com Santana; Polariza a ASA; Articulação com Belém; BR 156; Área de ocupação antiga; Dinâmica portuária; Expansão Imobiliária.
<b>PRINCIPAIS AGENTES</b>	Estado, grupos atacadistas e varejistas locais.

Fonte: Elaborado pelos Autores.

A RMM foi criada pela Lei complementar nº 0021, de 26 de fevereiro de 2003, na época formada por Macapá e Santana (ver Mapa 02). Em 2016, houve a inclusão do município de Mazagão, geograficamente limítrofe aos dois outros municípios (conforme Mapa 02), até que em 2018, através de sanção do governador do estado, a Região Metropolitana ganhou caráter oficial.

**Mapa 02:** Região Metropolitana de Macapá (RMM).



Santarém, principal cidade da RMS (ver Quadro 02), foi fundada em 1661, elevada a condição de vila em 1758 e de cidade em 1848. De 1850 a 1910 teve sua dinâmica bastante atrelada à atividade da borracha. Estrategicamente localizada entre Belém e Manaus, a cidade apresenta um perfil ribeirinho e portuário e, historicamente, construiu sua centralidade na porção Oeste do estado do Pará (GOMES et al, 2017).

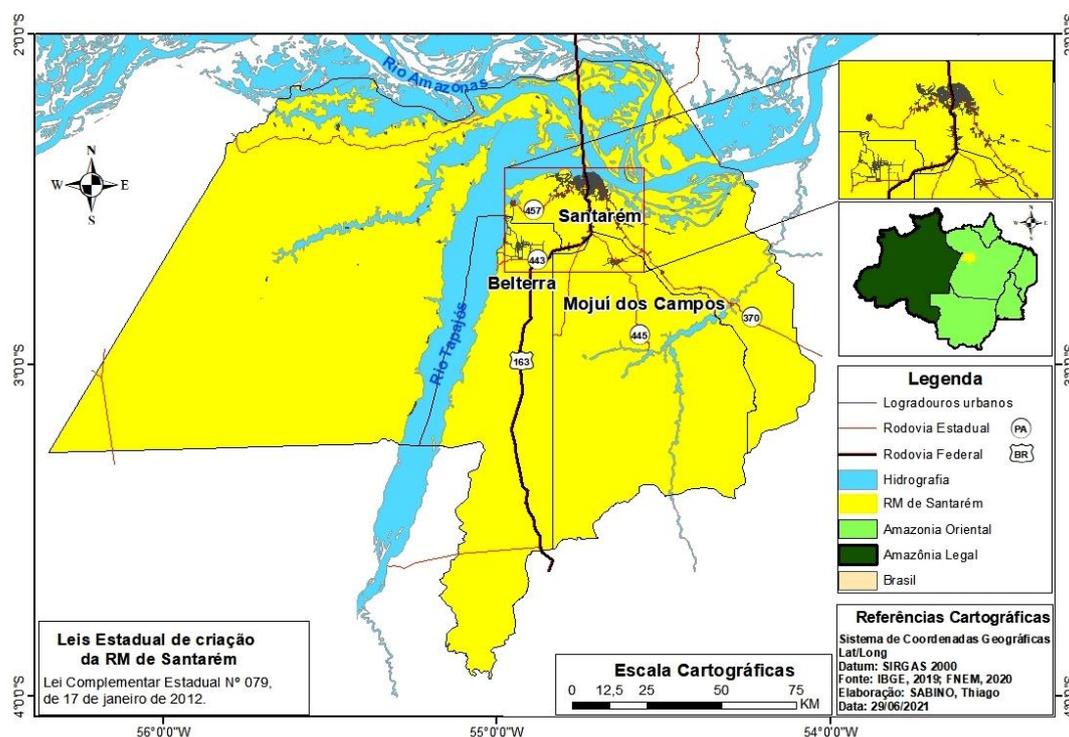
**Quadro 02:** Síntese das dinâmicas socioespaciais da RMS.

<b>LEGISLAÇÕES CENTRAIS</b>	1. Lei complementar nº 079, de 17 de janeiro de 2012. 2. Lei nº 7.599, de 17 de janeiro de 2012.
<b>MUNICÍPIOS-MEMBROS</b>	Belterra, Mojuí dos Campos
<b>SUB-REGIÃO</b>	Oeste Paraense
<b>ALCANCE DA CENTRALIDADE</b>	Oeste Paraense e forte relação com Manaus
<b>DINÂMICAS ECONÔMICAS CENTRAIS</b>	Localização estratégica: ponto médio entre Belém e Manaus; Área de ocupação antiga; Rodovia Cuiabá-Santarém; Área de expansão da fronteira agrícola; Dinâmica portuária; Polariza o Oeste Paraense; Articulação com Manaus; Expansão Imobiliária.
<b>PRINCIPAIS AGENTES</b>	Estado, grupos atacadistas e varejistas locais, agronegócio.

Fonte: Elaborado pelos autores.

As políticas territoriais implantadas na região impactaram a dinâmica de Santarém, assim como repercutiram em Macapá e Imperatriz também, gerando expressiva migração para essa porção do estado do Pará. Em 2012, o governo do estado do Pará criou, por meio da Lei complementar nº 079, a Região Metropolitana de Santarém composta por Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra (ver Mapa 03).

**Mapa 03:** Região Metropolitana de Santarém.



Imperatriz foi fundada em 1852 e tem basicamente três macro momentos de destaque: Período de centralidade das dinâmicas pelo rio Tocantins; Período de expansão das atividades primárias: arroz, pecuária, ouro e madeira; Período de construção da rodovia Belém-Brasília: integração regional (ver Quadro 03). Considerada a maior cidade do interior do Maranhão, Imperatriz está localizada na confluência entre os estados do Pará, Maranhão e Tocantins, o que lhe confere uma localização geográfica estratégica, com influência econômica no sul e no oeste do Maranhão, bem como no norte do Tocantins e no leste do Pará.



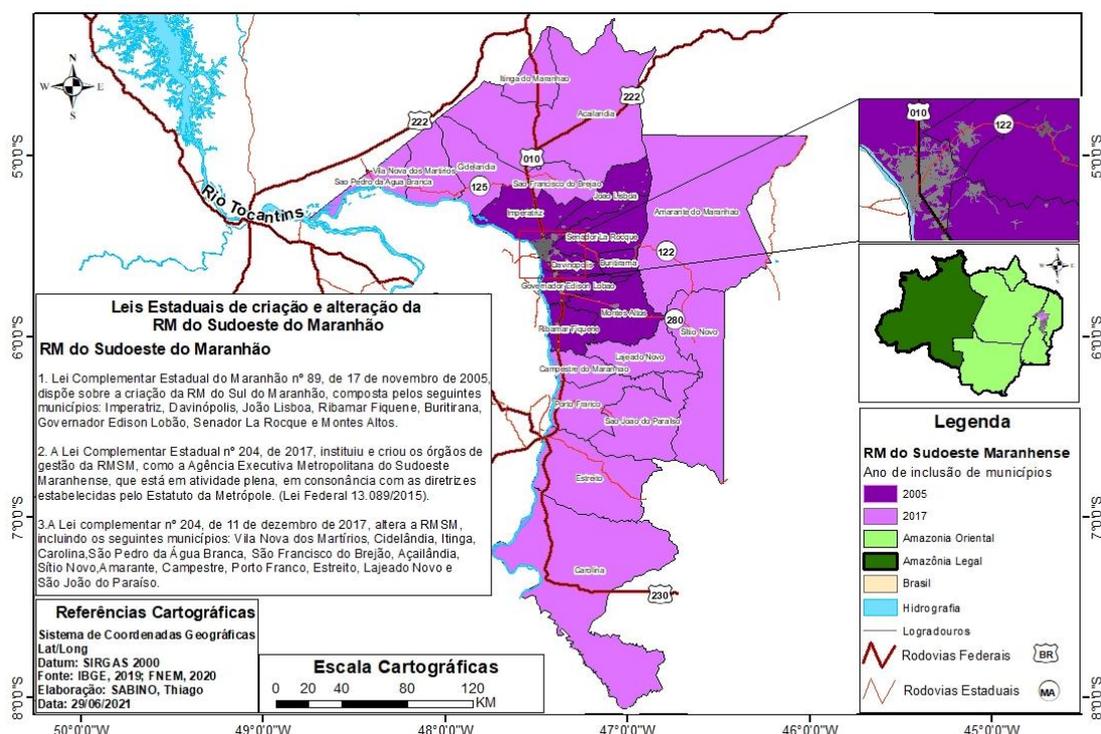
**Quadro 03:** Síntese das dinâmicas socioespaciais da RM SM.

<b>LEGISLAÇÕES CENTRAIS</b>	<p>1. Lei Complementar Estadual do Maranhão nº 89, de 17 de novembro de 2005.</p> <p>2. A Lei Complementar Estadual nº 204, de 2017, instituiu e criou os órgãos de gestão da RMSM, como a Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, que está em atividade plena, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da MetrÓpole. (Lei Federal 13.089/2015).</p> <p>3. Lei complementar nº 204, de 11 de dezembro de 2017.</p>
<b>MUNICÍPIOS-MEMBROS</b>	<p>Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Carolina, Cidelândia, Davinópolis, Estreito, Governador Edison Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios.</p>
<b>SUB-REGIÃO</b>	<p>Sudoeste Maranhense</p>
<b>ALCANCE DA CENTRALIDADE</b>	<p>Sudoeste Paraense/Forte relação com porções do estado do Pará e do Tocantins e também com a capital São Luís</p>
<b>DINÂMICAS ECONÔMICAS CENTRAIS</b>	<p>Localização estratégica: articulação entre Pará, Maranhão e Tocantins; Área de ocupação antiga; Entreposto comercial; Rodovia BR 010; Rio Tocantins; Ferrovia Norte Sul; Estrada de Ferro Carajás; Fábrica da Suzano; 2ª maior cidade do estado; Articulação com São Luís, mas também com outros centros regionais próximos (Marabá – PA; Araguaína – TO); Expansão da fronteira agrícola; Polariza o Oeste Maranhense; Expansão Imobiliária.</p>
<b>PRINCIPAIS AGENTES</b>	<p>Estado, grupos atacadistas e varejistas locais, agronegócio.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em 2005, por meio da Lei Complementar Estadual do Maranhão nº 89, foi criada a Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, na época formada por Imperatriz, Davinópolis, João Lisboa, Ribamar Fiquene, Buritirana, Governador Edison Lobão, Senador La Rocque e Montes Altos. Em 2017, por meio de Lei Complementar, foram incluídos na RM SM os municípios de Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca, Cidelândia, São Francisco do Brejão, Açailândia, Itinga, Carolina, Sítio Novo, Amarante, Campestre, Porto Franco, Estreito, São João do Paraíso e Lajeado Novo, totalizando 22 municípios.

Mapa 04: Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense.



A partir da década de 2000 em diante, novas dinâmicas econômicas têm marcado essa porção mais sudoeste do Maranhão, que têm vínculos na área de confluência do Pará com Tocantins. Essas dinâmicas resultaram em articulação territorial, dinâmicas migratórias, expansão demográfica, econômica, crescimento da taxa de urbanização, culminando na construção da centralidade de Imperatriz no Sudoeste Maranhense.

O urbano é um marco da sociedade contemporânea, pois vivemos um processo de urbanização construído historicamente (LEFEBVRE, 2004). Esse movimento se difundiu pelo mundo, extrapolou os limites da fábrica, inclusive da própria cidade, e inundou as relações sócias nos diversos pontos do planeta. O urbano se tornou centralidade, apesar disso, ele sozinho não explica a complexidade regional amazônica, mas é um caminho muito consistente para compreendê-la.

Como modo de vida, como processo, o urbano representa boa parte das relações que se estabelecem numa região marcada pelos rios e pela floresta, por exemplo, como elementos da paisagem. Não se confunde com a cidade, a forma espacial, mas está diretamente relacionado a ela e requer novas explicações, novos entendimentos diante das mudanças em suas relações internas, diante das novas dinâmicas do centro da



cidade, dos conteúdos, das ações dos agentes e das articulações com outras cidades, por exemplo, em face da globalização e dos fluxos por ela produzidos.

Mesmo que não seja tarefa das mais fáceis, é de suma importância, para se compreender a urbanização contemporânea, lançar desafios teórico-metodológicos como o proposto neste ensaio (sobre a delimitação do urbano-metropolitano nos conjuntos espaciais analisados) no sentido de se enxergar a urbanização como processo geral, mas também como movimento que se reproduz de maneira específica nos diversos pontos do território, a exemplo da Amazônia Oriental.

Dentro desses novos entendimentos requeridos pela urbanização e dada sua condição e complexidade, muito tem se pensado acerca da realidade brasileira a partir das metrópoles, porém não é suficiente compreender um processo tão diverso e complexo utilizando apenas a escala metropolitana como referência. É extremamente pertinente considerar os diferentes níveis de cidades e, conseqüentemente, as dinâmicas, presentes nas redes/nos sistemas urbanos. Grupos de pesquisa como a Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias (ReCiMe) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas das Cidades na Amazônia (NEPECAB), por exemplo, vêm se esforçando no sentido de compreender essas outras lógicas não-metropolitanas do processo de urbanização no Brasil.

Há estudos que tratam como cidades médias os três centros urbanos principais de cada uma das RMs em discussão, ao passo que, do ponto de vista institucional, o estudo das Regiões de influência das Cidades (REGIC) feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, trata esses espaços como Capitais Regionais C numa abordagem notadamente mais institucional. Macapá, Santarém e Imperatriz são ou exercem o papel de metrópoles ou são cidades médias que estabelecem suas centralidades em suas sub-regiões de inserção?

Para fins teórico-metodológicos, é necessário esclarecer que a proposta aqui é de entender essas realidades a partir da metropolização do espaço, isso não significa excluir possibilidades de debates, ao contrário, é uma tentativa de contribuir com as escassas discussões desses recortes espaciais como Regiões Metropolitanas.

É pertinente tentar responder essas questões que, por sinal, não são exclusivas da Amazônia Oriental, mas uma situação recorrente noutras frações do território brasileiro. Isso resulta da mudança decorrente da constituição de 1988, a qual se tentou resolver de



maneira legislativa com o Estatuto da Metrópole em 2015, mas que na prática está longe de ser resolvida, pois se trata de uma reflexão teórico-metodológica robusta que transcende o plano institucional e invade o ambiente acadêmico e, principalmente, a vida urbana desses recortes espaciais.

Um caminho para responder ao questionamento feito é indicar elementos para se delimitar a metropolização do espaço nas três RMs, guardadas as particularidades da Amazônia Oriental. Discussões como as de Dota e Ferreira (2020), que considera Lencioni (2007), Smith (1988) e Moura (2009), ou mesmo em nível de Grupos de Pesquisa como o reconhecido Observatório das Metrôpoles, contribuem bastante para este fim.

Lencioni (2007), tendo como recorte espacial a metrópole de São Paulo, foca na reflexão sobre a distribuição das condições gerais de produção, ao passo que Moura (2009) foca no tamanho da população, da economia (PIB) e na intensidade da mobilidade pendular. Smith (1988), por sua vez, considerou em sua análise o mercado de trabalho local e os limites aos deslocamentos diários para o trabalho como determinantes dos limites geográficos à escala urbana (DOTA e FERREIRA, 2020).

Em discussão recente Dota e Ferreira (2020), em uma abordagem sobre as evidências da metropolização do espaço no Espírito Santo, apontam elementos para identificá-la e delimitá-la. Os autores utilizaram como parâmetros teóricos Lencioni (2007), Moura (2009) e Smith (1988), executando um raciocínio também fundamentado nas dinâmicas de migração (grande relação com a expansão metropolitana) e de produção do espaço.

Fazendo exercício semelhante ao de Dota e Ferreira (2020), guardadas as particularidades regionais e o estágio de desenvolvimento da pesquisa, é possível iniciar um inédito debate sobre a metropolização do espaço em três RMs periféricas da Amazônia Oriental. Para isso, foram elaborados quadros-sínteses das dinâmicas urbano-sub-regionais e materiais cartográficos de composição e localização da RMM, da RMS e da RM SM.

Conforme o Quadro 04, a distribuição das condições gerais de produção no recorte espacial da ASA se concentra no Aglomerado Urbano de Macapá e Santana (SANTOS, 2016), no Oeste Paraense se concentra em Santarém e no Sudoeste



Maranhense em Imperatriz, que também possui uma articulação bem forte com outros centros regionais (Marabá, no Pará e Araguaína, no Tocantins).

**Quadro 04:** Distribuição das condições gerais de produção na RMM, RMS e RM SM.

RMM	RMS	RM SM
Concentrada no Aglomerado Urbano Macapá-Santana	Concentrada em Santarém	Concentrada em Imperatriz e articulada à Marabá e Araguaína

Fonte: Elaborado pelos autores.

Segundo o Quadro 04, o processo de distribuição das condições gerais de produção se dá de forma concentrada na escala de construção das centralidades urbanas de Macapá, Santarém e Imperatriz dentro de suas respectivas áreas de influência. Isso é resultado da formação socioespacial das sub-regiões onde as centralidades urbanas dessas cidades se materializam. Há também, uma concentração demográfica nesses espaços, guardadas as especificidades sub-regionais. A RMM, por exemplo, concentra quase 75% da população de todo estado do Amapá.

Do ponto de vista da organização espacial produtiva das atividades industriais, destaca-se a força das atividades terciárias nas três RMs (ver Quadro 05). Elas não possuem um perfil industrial, porém há elementos que as vinculam à indústria. Imperatriz abriga a fábrica da Suzano, Macapá teve sua centralidade muito ligada ao papel de capital do estado e de base logística de grandes projetos, a exemplo da exploração do Manganês em Serra do Navio, desenvolvidos no Amapá, já Santarém tem se destacado pela atividade portuária.

**Quadro 05:** Organização espacial produtiva do setor industrial na RMM, RMS e RM SM.

RMM	RMS	RM SM
Baixa atividade industrial/Expressiva atividade portuária/Perfil terciário e expansão da fronteira agropecuária	Baixa atividade industrial/Expressiva atividade portuária/Perfil terciário e expansão da fronteira agropecuária	Atividade industrial expressiva/Perfil terciário e atividade agropecuária expressiva

Fonte: Elaborado pelos autores.

Há um perfil muito parecido, do ponto de vista da organização espacial produtiva, nesses 03 recortes, notadamente marcados por baixa atividade industrial, expressiva participação do setor terciário na composição do PIB, configuram-se como área de influência da fronteira agrícola em expansão e apresentam dinâmicas fortemente



ligadas à portos, rodovias e até ferrovias se observarmos a formação histórica (Ferrovia Norte-Sul e a Estrada de Ferro do Amapá) e as projeções (Ferrogrão).

Arranjo Populacional, segundo o IBGE (2015), é o agrupamento de dois ou mais municípios com notável integração populacional, em razão dos movimentos pendulares para fins de trabalho ou estudo, ou em face da contiguidade entre as manchas urbanas. Deste modo, é importante observar as dinâmicas de trabalho e estudo bem como a própria contiguidade espacial nessas RMs (ver Quadro 06).

**Quadro 06:** Mobilidade pendular na RMM, RMS e RM SM.

RMM	RMS	RM SM
Arranjo Populacional Macapá: articulação com Santana	Município Isolado	Arranjo Populacional Imperatriz: articulação com Davinópolis

Fonte: Elaborado pelos autores.

Duas das três RMs abrigam arranjos populacionais, ou seja, possuem mobilidade pendular expressiva, indicando elemento de metropolização do espaço. Na RMM, Macapá e Santana integram o Arranjo Populacional de Macapá/AP, na RM SM Imperatriz e Davinópolis integram do Arranjo Populacional de Imperatriz/MA. Santarém é considerado um município isolado pelo mesmo estudo realizado pelo IBG, portanto não há uma integração de mobilidade pendular intensa com Belterra e/ou Mojuí dos Campos, os outros dois municípios integrantes da RMS.

Ao longo da segunda metade do Século XX, as políticas governamentais e os investimentos do capital privado acabaram reestruturando os fluxos migratórios e a Amazônia se tornou foco de recebimento de levas de migrantes, deste modo construíram-se dinâmicas migratórias intra e inter-regionais e dinâmicas de produção do espaço, sobretudo o urbano, em torno de grandes projetos minero-metalúrgicos, agroflorestais, ou ainda a partir da construção das próteses espaciais para dar suporte a estes empreendimentos: hidrelétricas, rodovias, ferrovias etc. Mesmo com esse padrão de comportamento, cada fração da região teve um perfil específico de recebimento de fluxos migratórios (ver Quadro 07).

**Quadro 07:** Dinâmicas migratórias e de produção do espaço.

RMM	RMS	RM SM
Intrarregional	Inter e intrarregional	Intra e inter-regional

Fonte: Elaborado pelos autores.



Na RMM se destacam fluxos intrarregionais. Macapá, por exemplo, recebeu muitos paraenses. Na RM SM os fluxos foram intrarregionais (de outros estados do nordeste), mas também do centro-sul. Em Imperatriz os fluxos foram direcionados pela construção da Belém-Brasília. Santarém noutra articulação com o centro-sul a partir de sua dinâmica econômica e da própria rodovia Cuiabá-Santarém, também recebeu migrantes de outras regiões do país e de dentro da própria Amazônia.

Mesmo que um dos objetivos centrais, do ponto de vista institucional, tenha sido melhorar a execução das funções públicas de interesse comum, é baixo, ou mesmo nulo em alguns contextos, o grau de governança metropolitana nas 03 RMs. Somente a RM SM possui uma entidade metropolitana, conforme Quadro 08, chamada de Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense (AGEMSUL).

**Quadro 08:** Grau de governança metropolitana na RMM, na RMS e na RM SM.

RMM	RMS	RM SM
Nulo	Nulo	Mínimo – Incipiente, mas já há uma entidade metropolitana desde 2017, a AGEMSUL.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Mesmo com suas limitações e incipiência, a AGEMSUL foi criada em 2017 para integrar a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana do Sudoeste do Maranhão. Não houve esse esforço na RMM e na RMS, não que a criação de uma instituição metropolitana resolva esse impasse da metropolização institucionalizada, mas ela representa um passo muito grande na direção da governança metropolitana e da integração real das políticas de desenvolvimento urbano.

Outro ponto a ser considerado é o alcance (extensão) da centralidade urbana sub-regional das cidades-polos (Macapá, Santarém e Imperatriz), conforme Quadro 06. Pelo estudo das Regiões de Influência elas são consideradas Capitais Regionais C, ou seja, “são os centros urbanos com alta concentração de atividades de gestão, mas com alcance menor em termos de região de influência em comparação com as Metrôpoles” (IBGE, 2018, p. 11).

Percebe-se que o estudo diferencia o entendimento de metrópole a partir do alcance espacial, portanto, a referência é o poder de polarização. Mesmo que o Estatuto de Metrópole tenha previsto a possibilidade de as Capitais Regionais C comporem as regiões metropolitanas, do ponto de vista geográfico, as cidades-polo (Macapá,



Santarém e Imperatriz) se aproximam muito mais da ideia de cidade média do que de metrópole (ver Quadro 09).

**Quadro 09:** Alcance (extensão) da centralidade urbana sub-regional<sup>8</sup>.

RMM	RMS	RM SM
Presença de Capital Regional C (REGIÃO DE INFLUÊNCIA DE BELÉM)	Presença de Capital Regional C (REGIÃO DE INFLUÊNCIA DE BELÉM)	Presença de Capital Regional C (REGIÃO DE INFLUÊNCIA DE SÃO LUÍS)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Geograficamente localizadas à beira rio, uma das características de boa parte das cidades amazônicas, é central analisar o grau de articulação dessas RMs a partir deste elemento da vida regional. Pelos rios Amazonas, Tapajós e Tocantins historicamente partem e chegam boa parte dos fluxos da Amazônia Setentrional Amapaense, do Oeste do Pará e da área de confluência dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins. Considerá-los é particularizar a análise e conseqüentemente a própria metropolização do espaço, para que a questão regional também tenha peso na reflexão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Mogin (2009), a metropolização é uma condição da experiência urbana, deste modo ela não pode ser supervalorizada nem tampouco pode ser suprimida das análises urbanas. Por um lado, é essencial construir uma pauta teórico-metodológica de investigação científica (uma agenda de pesquisa) em torno dessas metrópoles de papel ou, se preferir, regiões metropolitanas de papel, cuja materialidade ainda é muito limitada aos documentos legislativos. Por outro é importante considerar o processo de metropolização do espaço como dimensão teórico-empírica do que vem ocorrendo nos recortes territoriais aqui estudados.

Na prática, essas RMs foram criadas muito mais com objetivo de captar recursos de políticas públicas, como aquelas relacionadas à partilha das despesas com estados e municípios, bem como aos serviços e obras de interesse comum, que contemplam a escala metropolitana, ou seja, elas têm suas gêneses atreladas à potencialização do desenvolvimento urbano, porém não houve um engajamento no sentido de se pôr em prática os próprios princípios definidos em nível legislativo, fora

<sup>8</sup> Cada Cidade se vincula diretamente à região de influência de pelo menos uma outra Cidade, vínculo que sintetiza a relação interurbana mais relevante da Cidade de origem, tanto para acessar bens e serviços quanto por relações de gestão de empresas e órgãos públicos (IBGE, 2021).



as particularidades da Amazônia Oriental que parecem muito mais revelar cidades médias com polarização sub-regional do que propriamente uma dinâmica de região metropolitana.

A RMM, a RMS e a RM SM foram criadas, por meio de lei complementar estadual, pós 1988, e atendem ao que estabelece os dispositivos jurídico-políticos vigentes, porém há um distanciamento muito grande entre o “papel” (documento) e a própria prática institucional, haja vista que não há uma metropolização espontânea nem tampouco articulação política e planejamento integrado entre os municípios que compõem esses arranjos.

Uma dinâmica urbana intensa tem atingido essas realidades, face do processo de reestruturação produtiva da Amazônia Oriental, que vem sendo marcada pela expansão do capital imobiliário, da fronteira agrícola, ou seja, pela ação do capital. Esses elementos revelam muito mais as 03 RMs na direção da metropolização do espaço do que os configuram como espaços metropolitanos.

Os elementos aqui apresentados assumem uma perspectiva muito teórica e externa, ou seja, representam possibilidades analíticas pensadas a partir de outras realidades. Deste modo, por tratar-se de parte de uma pesquisa de doutorado em andamento, é importante dizer que estamos caminhando para um entendimento regional desses identificadores, ou seja, buscando compreendê-los considerando as especificidades da Amazônia Oriental, exercício tangenciado pela análise da formação socioespacial, mas também pela investigação das dinâmicas recentes que caracterizam a RMM, a RMS e a RM SM. Fica registrada também a observação de que a análise será amadurecida com a coleta de dados, suspensa pela peculiaridade da Pandemia da Covid 19, que ocorrerá na fase de trabalho de campo após o exame de qualificação.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASCHER, F. (1998). **Metapolis: acerca do futuro da cidade**. Oeiras, Celta.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa civil. Lei n. 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o **Estatuto da MetrÓpole**, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm). Acesso em: 10 jun. 2021.



CORDEIRO, E. C. Da **banalização das regiões metropolitanas ao Estatuto da MetrÓpole**: será o fim das “metrópoles de papel”? Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 23, n. 1, p. 040-058, abr. 2019. ISSN 2179-0892.

CUNHA, F. C. A. **A metrÓpole de papel**: a representação “Londrina MetrÓpole” na institucionalização da região metropolitana de Londrina. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2005.

DOTA, E. M.; FERREIRA, F. C. Evidências da metropolização do espaço no século XXI: elementos para identificação e delimitação do fenômeno. Cad. Metrop., São Paulo, v. 22, n. 49, p. 893-912, Dec. 2020 .

FIRKOWSKI, O. L. C. de F. **Por que as Regiões Metropolitanas no Brasil são Regiões mas não são Metropolitanas**. REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, Curitiba, n.122, p.19-38, jan./jun. 2012.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil** / IBGE, Coordenação de Geografia. - 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016. e-Book (PDF).

\_\_\_\_\_. **Regiões de influência das cidades: 2018**. Coordenação de Geografia. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.192 p.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021. Resultado dos Dados Preliminares do Censo – 2021. [www.ibge.gov.br/cidade@](http://www.ibge.gov.br/cidade@)

LENCIONI, S. (2003). **A emergência de um novo fato urbano de caráter metropolitano em São Paulo**. A particularidade de seu conteúdo socioespacial, seus limites regionais e sua interpretação teórica. X ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Anais... Belo Horizonte, MG.

LENCIONI, Sandra. **MetrÓpole, metropolização e regionalização**. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.